**ANEXO II**



 **CLÍNICA DE SURF ADAPTADO CEARÁ 2024**

**PARÂMETROS PARA PROPOSTA Nº 08/2024**

**1. DA PROPOSTA**

1.1 A OSC deverá elaborar uma proposta específica para o projeto pretendido.

1.2 A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de proposta e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público.

1.3 A proposta terá como objetivos:

1.3.1 Fomentar o surf adaptado para até 500 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos, idosos com deficiência motora, intelectual e auditiva do Estado do Ceará;

1.3.2 Capacitar até 100 pessoas para execução das atividades nas clínicas e nas escolinhas de surf;

1.3.3 Implantar, 03 (tres) Núcleos de surf adaptado, no litoral do estado do Ceará, visando atender até 300 (trezentos) beneficiários, 100 (cem) em cada Núcleo.

1.3.4 Contratar Serviços Técnicos de 65 (sessenta e cinco) profissionais para desenvolverem as atividades em todo o Projeto.

1.3.5 Adquirir e disponibilizar para a realização de todo a clínica programada: Material Esportivo, Material Pedagógico, Serviço Técnico Especializado, Confecção de Uniformes, Confecção de medalhas e troféus, Serviço de Produção de Evento, Serviço de Arbitragem de Surfe, Material de divulgação, Locação  de Estrutura, Limpeza e Capatazia.

1.3.6 Contratar serviços de transporte e alimentação para os beneficiários e profissionais que desenvolverem as atividades assistemáticas: capacitação e evento.

1.3.7 Definir estratégias de divulgação e mobilização nas comunidades para participação no projeto.

1.3.8 Divulgar as ações do projeto.

1.3.9 Atender os protocolos de segurança decretados em relação aos cuidados com a pandemia.

1.4 A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas.

1.5 Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.

1.6 A OSC deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar projetos esportivos comunitários.

1.7 No que se refere à avaliação do projeto deverá responder:

1.7.1 O grau de satisfação dos beneficiados;

1.7.2 Pontos positivos e negativos no processo de execução.

1.7.3 Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob a forma de relatórios.

1.7.4 Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas.

**2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES:**

A Clínica de surf adaptado Ceará tem por objetivo fomentar o surf adaptado no estado do Ceará e capacitar pessoas interessadas na modalidade esportiva, desenvolvendo a modalidade para crianças, adolescentes, adultos e idosos com PCDs e TEA do Estado do Ceará, visando garantir o direito ao esporte e lazer, promovendo a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento local, através de 01 (um) curso de formação em caddie\* e arbitragem básica para dar suporte nas escolinhas de surf, bem como na ***CLINICA DE SURF*** ***ADAPTADO*** previstas no presente projeto, será finalizado o evento com o ***1º Ceará PARASURF Norte-Nordeste*** do estado do Ceará. Serão realizadas a implantação de 03 (três) Núcleos de surfe adaptado visando atender até 300 (trezentos) beneficiários, 100 (cem) em cada Núcleo. Previstas no presente Projeto, o Núcleo terá a definição com os seguintes critérios: a praia ser localizada no litoral do estado do Ceará, distância de até 250 km da capital, ter acessibilidade para os deficientes, estar em acordo com a SESPORTE.

**\*Caddie – pessoa qualificada que dá apoio, auxilia o surfista na competição. No surf adaptado também colabora com o atleta, norteando, ajustando, guiando o atleta dependendo do grau de deficiência na areia, no mar e até mesmo para pegar as ondas.**

**3.** **DO PÚBLICO ALVO**

3.1 Público alvo total de 900 (novecentas) pessoas, sendo:

3.1.1 500 (quinhentas) Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos com deficiência motora, intelectual e auditiva;

3.1.2 100 (cem) pessoas para o curso de caddie e arbitragem básica;

3.1.3 300 (trezentos) beneficiários, 100 (cem) em cada Núcleo de surfe adaptado implantado.

**4. DA META**

4.1 Desenvolver e difundir o surf adaptado no estado do Ceará, com vistas a garantir o direito ao esporte e lazer, promovendo a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento local, conforme o público alvo descrito no ITEM 3.

**4. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO**

4.1 Após o cumprimento das etapas de seleção e celebração do chamamento público, o projeto terá sua execução iniciada, com a duração de 06 (seis) meses.

**5. DO VALOR DE REFERÊNCIA**

**5.1** Valor de referência será de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) obedecendo ao valor estimado, segundo tabela abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETO** | **META** | **VALOR TOTAL (R$)** | **PERÍODO** |
| **Clínica de Surf Adaptado Ceará 2024** | 1 Curso1 Clínica1º CEARÁ Parasurf Norte-Nordeste de Surf Adaptado do Estado do Ceará**.**Implatação de 03 (três) núcleos de surf adaptado | **R$ 450.000,00** | 06 meses |

         Os valores de referência indicados acima já contemplam os custos indiretos.

**6. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

A Clínica de surf adaptado Ceará tem por objetivo fomentar o surf adaptado no estado do Ceará e capacitar pessoas interessadas na modalidade esportiva, desenvolvendo a modalidade para 500 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos, idosos com deficiência motora, intelectual e auditiva do Estado do Ceará, com vistas a garantir o direito ao esporte e lazer, promovendo a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento local.

Será realizado, 01 (um) curso de formação, em caddie e em arbitragem básica para dar suporte nas escolinhas de surf que contará com a até 100 participantes inscritos, os mesmos serão capacitados no mês de setembro, com duração média de 4h diarias em 12(doze) dias de formação online, a carga horaria serão distribuídas em conhecimento teórico, vivências práticas, na clínica e no campeonato, totalizando 84h de formação, no qual será emitido um certificado digital de participação do curso. O horário e a data da semana deverão ser previamente definidos pela SESPORTE.

Clínica é toda atividade de Medicina, e por extensão, de outros profissionais da área da saúde, atividades estas que envolvem cuidado, promoção de saúde, prevenção e/ou terapia pós dano ou pós adoecimento, envolvendo escuta, diagnóstico e orientação/tratamento.

A clínica ocorrerá em Fortaleza, local a ser definido e estará de acordo com a SESPORTE, respeitando os seguintes critérios: possuir estrutura adequada para realização da clínica, ter acessibilidade para os deficientes, finalizando com o ***1º Ceará PARASURF Norte-Nordeste*** do estado do Ceará, serão 08 (oito) categorias, 03(três) dias de competição.

Será realizada a implantação de 03 (três) Núcleos de surfe adaptado visando atender até 300 (trezentos) beneficiários, 100 (cem) em cada Núcleo. Previstas no presente Projeto, o Núcleo terá a definição com os seguintes critérios: a praia ser localizada no litoral do estado do Ceará, distância de até 250 km, ter acessibilidade para os deficientes, estar em acordo com a SESPORTE.

**CRONOGRAMA DA CLINICA DE SURF ADAPTADO DO CEARÁ**

**Data da Realização: 21 a 22 de setembro 2024**

**Local: Instituto Povo do Mar - IPOM**

**Horários:** Sábado - 08h às 12hs e 14h às 17h / Domingo - 08 às 13 hrs

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DIA** | **HORÁRIO** | **CLÍNICA** | **RESPONSÁVEL** | **LOCAL** | **STATUS** |
| **Sábado**             | **8h** | Cerimonial /café da manhã |  |  |  |
| **8h40min às 10h** | **1°Palestra**: Classificação Funcional no Paradesporto. |   |  |  |
| **10h** | **Intervalo**: 10 (dez) minutos |  |  |  |
| **10h10min às 11h30min** | **2°Palestra**:Próteses Ortopédicas e níveis de Amputação.Centro de Saúde do Atleta Cearense(Projeto SEJUV+HGF Medicina Esportiva) |  |  |  |
| **11h30min às 12h30min** | **3°Palestra**: arbitragem no surfe adaptado e  Oficina CLÍNICA Surfe Adaptado (teórica). |  |  |  |
| **12h30min às 13h50min** | **ALMOÇO** |   |  |  |
| **14h às 16h** | Apresentação de Paratletas e avaliação de STAFFS | Federação de Surfe | **MAR** |  |
|  | **16h** | **Culturais e artísticas**: sunset music, apresentação de artistas locais; |  |  |  |
|  | **8h às 8h30min** | **Acolhimento** |  |  |  |
| **Domingo** | **8h30min às 10h** | **Prática:** Oficina CLÍNICA Surfe adaptado (prática). | Mar |  |  |
|  | **10h às 13h** | **Apresentação**: surfe adaptado. (Encerramento)Culturais e artísticas: sunset music, apresentação de artistas locais;(Encerramento) |  Mar |   |  |

 **CRONOGRAMA DO 1º CEARÁ PARASURF NORTE-NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**

**Data da Realização: 27 a 29 de setembro 2024**

**Local: Praia do Futuro**

**Horários:** Sexta-feira - 08 às 17h / Sábado - 08 às 17h / Domingo – 08 as 17hs

* **A Federação de Surf, o Convenente e a SESPORTE, irão definir e repassar o cronograma do evento conforme as etapas e as categorias da competição.**

Para o desenvolvimento da clínica, o projeto contará com uma equipe de profissionais composta por:

* Coordenador Geral - 06 meses de atuação, responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a Concedente.
* Coordenador Técnico - 06 meses de atuação, responsável pelo contato com a federação, associações e projetos de surfe, arbitragem, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, materiais esportivos, montagem de estruturas das clínicas, premiação dos atletas e demais prerrogativas técnicas referentes ao Projeto.
* Coordenador logístico - 03 meses de atuação, responsável pela montagem dos locais das Clínicas e demais locais de apoio de não competição, hidratação, controle dos serviços de limpeza e insumos, controle da segurança, gerenciamento do material publicitário e esportivo, guarda e gerência de equipamentos em geral.
* Professor de surf - 06 meses de atuação, responsáveis por administrar o treinamento nos Núcleos.
* Formadores  - 01 mês de atuação, responsáveis por administrar os cursos de formação e as palestras.
* Apoio logístico e administrativo - 02 meses de atuação, responsáveis por dar apoio  e administrar aos cursos e a cada clínica.
* Webdesigner – 06 meses de atuação, responsavel pela criação, documentação, publicação e acompanhamentos das informações e mídias sociais.
* Equipe de Foto ou Filmagem - 06 meses de atuação, responsável pela cobertura fotográfica e de filmagem e entrevistas da delegação do Ceará, bem como criação e edição de materiais para as mídias necessárias durante as competições.

Segue a lista dos quantitativos mínimos de materiais para desenvolvimento da Clínica, bem como os serviços que deverão ser contratados:

**7. DOS MATERIAIS**

7.1 **MATERIAIS ESPORTIVOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |
| 1 | Prancha De Surf De Borracha 9.0 Completa | Unid. | 17 |
| 2 | Prancha De Surf De Borracha 8.0 Completa | Unid. | 17 |
| 3 | Prancha De Surf De Fibra De Vidro 8.0 Completa | Unid. | 4 |
| 4 | Prancha De Surf De Fibra De Vidro 7.0 Completa | Unid. | 17 |
| 5 | Prancha De Surf De Fibra De Vidro 6.6 Completa | Unid. | 4 |
| 6 | Prancha De Surf De Fibra De Vidro 6.2 Completa | Unid. | 4 |
| 7 | Prancha De Surf De Fibra De Vidro 6.0 Completa | Unid. | 4 |
| 8 | Parafina Para Prancha de Surf | Unid. | 400 |

7.1.1 Todos os materiais esportivos adquiridos pela entidade convenente para a realização do projeto ficarão em posse das escolinhas de surf previamente cadastradas junto a SESPORTE ao término da execução do deferido.

7.1.2 São de responsabilidade do convenente a separação e distribuição dos materiais esportivos aos profissionais responsáveis pelas atividades.

7.1.3 A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não seja de qualidade.

7.1.4 Todos os materiais esportivos previstos ficarão de posse dos instrutores responsáveis pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto.

7.2 **CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 01 | Medalhas - Metal fundido com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Clínica de surf adaptado, com dizeres em braile, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado. As medalhas serão divididas em ouro, prata e bronze. | Unid. | 7 |
| 02 | Troféus - De 30 cm de altura, na qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, da Clínica de surf adaptado Ceará com dizeres em braile e descrição da modalidade, categoria, naipe e colocação. | Unid. | 32 |

7.2.1 A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

7.2.2 São de responsabilidades da convenente a separação e distribuição das premiações.

**7.3 CONFECÇÃO DE UNIFORMES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Camisas Organização Personalizada - Cor predominante, laranja ou verde do Estado. Com logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude e da Clínica. | Unid. | 900 |
| 2 | Camisas Laycra Personalizada - Cor predominante, laranja ou verde do Estado. Com logomarca da Secretaria do Esporte e da Clínica. | Unid. | 900 |
| 3 | Boné Personalizado - Cor predominante, laranja ou verde do Estado. Com logomarca da Secretaria do Esporte e da Clínica de surf adaptado Ceará. | Unid. | 900 |
| 4 | Sacochila Personalizada **-** Ecobag Mochila Saco Esportiva Poliéster Tamanho: 35(largura) x 40(altura). Cor predominante laranja ou verde do Estado. Com logomarca da Secretaria do Esporte e da Clínica de surf adaptado Ceará. | Unid. | 900 |

7.3.1 A convenente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout dos uniformes descritos acima para aprovação da concedente.

7.3.2 As cores dos uniformes deverão ser aprovadas pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma.

7.3.3 As blusas, Gola polo e punho. 100% Poliéster (dryfit), com a logomarca da Secretaria do Esporte e da Clínica de surf adaptado Ceará, nas costas o nome ORGANIZAÇÃO, serão destinadas aos serviços técnicos especializados e ao serviço espcializado.

7.3.4 As blusas de APOIO serão destinadas a equipe de limpeza, motoristas, capatazes e voluntários. Nas costas o nome APOIO.

7.3.5 Os participantes da Clínica de surf adaptado Ceará, receberá 01 (uma) sacochila contendo: 01 (uma) camisa, 01 (um) Boné Personalizado e 01 (uma) Camisa Lycra Personalizada.

**7.4 MATERIAL PEDAGÓGICO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Papel A4 | Resma | 2 |
| 2 | Canetas Azuis | Caixa | 2 |
| 3 | Fita Transparente Larga | Caixa | 8 |
| 4 | Prancheta em Acrílico | Unid. | 50 |
| 5 | Pasta Transparente A4 com elástico | Unid. | 100 |
| 6 | Apostila encadernada até 50 folhas | Unid. | 100 |

7.4.1 Todos os materiais previstos ficarão de posse dos responsáveis pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

**9. SERVIÇOS**

9.1 **SERVIÇO TÉNICO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Coordenador Geral | Mês | 6 |
| 2 | Coordenador Técnico | Mês | 6 |
| 3 | Coordenador Logístico | Mês | 3 |
| 4 | Professor de surf para os nucleos | Mês | 6 |
| 5 | Formadores (responsáveis por administrar o curso e a clinica) | Mês | 1 |
| 6 | Apoio Administrativo e Logístico. | Mês | 2 |
| 7 | Serviços de Informática e Mídias Digitais | Mês | 6 |
| 8 | Apoio Estrategico | Mês | 3 |
| 9 | Equipe de Foto e Filmagem | Mês | 6 |

9.2 **SERVIÇO ESPECIALIZADO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Ambulância tipo UTI com paramédico/enfermeiro | Diária | 5 |
| 2 | Guarda Vidas  | Diária | 5 |
| 3 | Cerimonialista  | Diária | 2 |
| 4 | Locutor  | Diária | 5 |
| 5 | Disc Jokey  | Diária | 5 |

9.3 **SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE SURF**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Diretor de Provas | Diária | 3 |
| 2 | Coordenador de Produção | Diária | 3 |
| 3 | Arbitro | Diária | 3 |
| 4 | Sporters | Diária | 3 |
| 5 | Heah Judje (Árbitro Chefe) | Diária | 3 |
| 6 | Beach Marshal | Diária | 3 |
| 7 | Secretária | Diária | 3 |
| 8 | Surfbyte (Apuração dos Resultados) | Diária | 3 |

9.3 **SERVIÇO DE APOIO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Capatazia  | Diária | 6 |
| 2 | Serviço de Limpeza  | Diária | 6 |

9.4 **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Backdrop 4x3m | Diária | 5 |
| 2 | Camarote elevado, medindo 5x5. (Arbitragem) | Diária | 3 |
| 3 | Som com Microfone | Diária | 5 |
| 4 | Tenda 10x5  | Diária | 5 |
| 5 | Banheiro Químico para Deficiente (2 campos,abertura,alojamento) | Diária | 5 |
| 6 | Piso Plastico Montavel ( clinica e campeonato) | Diária | 5 |

9.5 **SERVIÇO DE TRANSPORTE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Ônibus Executivo, 50 lugares, com ar condicionado, elevador (para deficientes) para viagem até 500km (Ida e Volta) | Diária | 3 |
| 2 | Carro grande-Pick up  | Diária | 14 |
| 3 | Caminhão para Transporte de Material | Diária | 4 |

9.6 **SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Café da manhã (5 dias - Clinica e evento) | Unid. | 1000 |
| 2 | Almoço (clinica + competição) | Unid. | 1000 |
| 3 | Buffet de lançamento (para 100 pessoas) | Unid. | 100 |
| 4 | Água Copo 200 ml | Unid. | 8000 |
| 5 | Caixa Conservadora 360L  | Unid. | 8 |
| 6 | Gelo em escama ou cubo, saco 20 kg | Unid. | 40 |

9.6.1 Será fornecido pela convenente alimentação para os participantes da Clínica de Surf adaptado Ceará 2024 – atletas, técnicos, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições no evento. São de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos

9.6.2 Serão oferecidas pela convenente, refeições diárias, durante o evento. No almoço deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

9.6.3 As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.

9.6.4 A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

9.6.5 Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.

9.6.6 As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo: Café da manhã: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia. Almoço e Jantar Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela. Suco de frutas ou industrializado. Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.

**\* Lanche**: 01 (um) sanduíche com margarina ou similar de queijo e presunto ou frango. 01 (um) pacote de biscoito com no mínimo 50g ou bolo e 01 (um) suco de caixinha de no mínimo 200ml nos sabores caju ou goiaba (gelado).

9.6.7 Toda a logística e operação da alimentação deverão atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0

9.6.8 A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação, bem como os protocolos sanitários atuais referentes à Pandemia do Novo Corona Vírus.

9.6.9 Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) para todos os envolvidos, em todas as etapas do evento, a água deve ser oferecida em copos de 200 ml em boas condições de consumo e geladas.

9.6.10 As águas serão oferecidas em todos os locais do evento, em depósitos de armazenamento devidamente identificados com as logomarcas da clínica e da Sejuv.

9.7 **Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do projeto ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos serviços, em todas as fases de execução do mesmo.**

**10. MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO DIVULGAÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Wind Banner  | Unid. | 8 |
| 2 | Banner | Unid. | 4 |
| 3 | Lona Back Drop 4x3m | Unid. | 3 |

10.1 A convenente ficará responsável pela confecção e apresentação para aprovação da concedente, da arte e layout do material de divulgação descrito acima.

10.2. Todos os itens que constem na comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer às condutas vedadas do período eleitoral vigente.

**Data: 20/05/2024**

**Elaborado por:**

Célula de Fomento ao Esporte

Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte

**Revisado por:**

Bergson Gomes Bezerra - Coordenador Jurídico

Assessoria Jurídica - ASJUR

**Aprovação:**

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte